

PORTARIA CRCMG N.º 110, DE 31 DE MAIO DE 2022.

Designa o funcionário Izaias Angelo Gomes para exercer, em comissão, as funções gratificadas de Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais do CRCMG.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o artigo 23, inciso III, e o artigo 41 da Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

Considerando a Instrução Normativa SGD/ME n.º 117, de 19 de novembro de 2020;

Considerando a Resolução CRCMG n.º 447, de 20 de maio de 2022, que aprova alterações nos anexos III e VI do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos empregados do CRCMG;

RESOLVE:

Art.1º Fica designado o funcionário Izaias Angelo Gomes para exercer, em comissão, as funções gratificadas de Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais do CRCMG.

Art. 2º O funcionário supracitado fica dispensado do registro de ponto, conforme Portaria CRCMG n.º 6/2011, que altera o Regulamento de Empregados do CRCMG.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de junho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

Assinado digitalmente por:
SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA
CPF: 686.588.426-49
Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla v5
Data: 31/05/2022 15:34:54 -03:00



Contadora Suely Maria Marques de Oliveira
Presidente



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: JMMVY-VC479-BVKKV-DHZBK

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA (CPF 686.588.426-49) em 31/05/2022 15:34

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/JMMVY-VC479-BVKKV-DHZBK>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>